

ATO Nº 195/2010

Atribui incumbência à Assessoria de Comunicação Social deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura a todos o acesso à informação e que a publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública;

CONSIDERANDO que a Resolução 85/2009 do Conselho Nacional de Justiça determina que as ações de Comunicação Social do Poder Judiciário devem ser desenvolvidas e executadas, visando a, dentre outros objetivos, dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário, além de divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pelo Poder Judiciário, em todas as suas instâncias;

CONSIDERANDO que constitui objetivo estratégico do TRT 7ª Região “melhorar e ampliar os processos de difusão de informações, visando uma comunicação integrada para o fortalecimento da imagem da instituição”;

CONSIDERANDO que compete a Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, planejar, coordenar, dirigir e controlar a política de comunicação social da Justiça do Trabalho da 7ª Região, abrangendo as áreas de imprensa, relações públicas e publicidade, enfatizando os atos públicos relevantes da instituição, internos e externos, observadas as diretrizes fixadas pelo Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as informações institucionais a serem fornecidas para mídia e para os canais de difusão do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região sejam apresentadas previamente à Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal para apreciação e deliberação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de junho de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Desembargador Presidente